



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 10695 /2013**  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

CAF  
6/12/13  
L T D O  
Em, 23 / 04 / 13  
M 1317  
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas na quadra comercial do Setor de Mansões – Minichácará, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas na quadra comercial do Setor de Mansões – Minichácará, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10695 / 2013  
Folha Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/Abr/2013 10:51  
Paula 12596



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 10695/2013  
Folha Nº 02 Parla